



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 468/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de maio de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 579/2015-CMV**

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 7.941/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) De acordo com a resposta ofertada no Requerimento nº 294/2015, havia saldo devedor em relação ao mês de janeiro/2015, relativo às contribuições do VALIPREV. Este saldo devedor foi quitado?

Resposta: Consoante as informações ofertadas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV ainda não houve o recolhimento do saldo devedor.

Em relação ao mês de fevereiro/2015, cujo vencimento foi informado que seria em 31/03/2015, houve pagamento?

Resposta: Sim, consoante as informações disponibilizadas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, a contribuição patronal devida ao referido Instituto, de responsabilidade da Municipalidade, vencida em 31/03/2015, relativa à competência Fevereiro/2015, foi paga parcialmente com o recolhimento de R\$ 624.999,84.

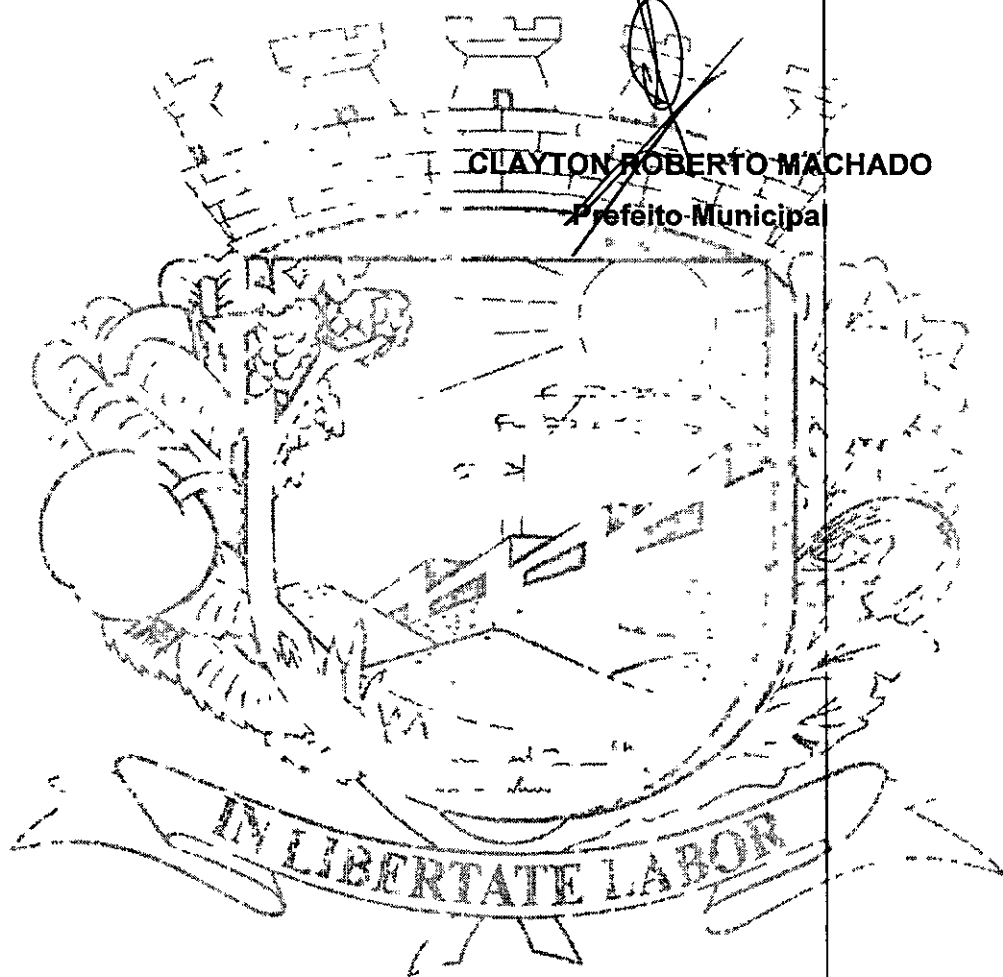


PREFEITURA DE VALINHOS

B) Em caso negativo, relacionar os valores não pagos.

Resposta: O valor total devido decorrente do não adimplemento da contribuição patronal é de R\$ 1.639.618,66.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 07/05/2015 16:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 578/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre os pagamentos do Valiprev parcelas mensais).

PROTOCOLO
Nº
00695/2015